

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 508/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I-ALESSANDRA DA MOTA RIBEIRO, matrícula 8396, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07(sete) dias, com início em 23/10/2024 e término em 29/11/2024, conforme processo nº 33262/2024 de 24/10/2024;

II-ESTEFANY SUELLY DE FREITAS, matrícula 12854, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 02/11/2024 e término em 06/11/2024, conforme processo nº 34353/2024 de 05/11/2024

III-LUCÉLIA CARMEN DA SILVA CAMPOS, matrícula 9331, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10(dez) dias, com início em 06/11/2024 e término em 15/11/2024, conforme processo nº 34846/2024 de 08/11/2024;

IV- SONIA MARQUES, matrícula 5027, Agente de Atividades de Saúde II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06(seis) dias, com início em 14/07/2024 e término em 25/07/2024, conforme processo nº 23980/2024 de 26/07/2024;

V-THAYS DA COSTA SOARES, matrícula 7753, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04(quatro) dias, com início em 29/10/2024 e término em 01/11/2024, conforme processo nº 33682/2024 de 30/10/2024;

Corumbá, MS, 11 de dezembro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTEIRA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 75732f16

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>